



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de construção em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias desta edilidade. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/03/2018; Diário Oficial do Município - 06/03/2018; Diário Oficial do Estado - 07/03/2018; Jornal A União - 07/03/2018. Licitantes cadastrados neste processo: ELYVANIA DE MELO PEIXOTO - ME - CNPJ: 17.474.640/0001-36; ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO - CNPJ: 07.876.034/0001-93. Às 10:30 horas do dia 20/03/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ANTÔNIO JOSE DA SILVA - Pregoeiro; VALDÉCIO DE ARAGÃO ROCHA - Membro da equipe de apoio; LEONARDO MENDES DE SOUZA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ELYVANIA DE MELO PEIXOTO - ME - Representante: ADJAMILTOM DE MEDEIROS PEIXOTO, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Jose Francisco de Carvalho, 252 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 727.231.904-63, Carteira de Identidade nº 1480595 SSPB; ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO - Representante: ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. São Sebastião, 144 - Centro - Capim - PB, CPF nº 007.535.714-39, Carteira de Identidade nº 2204425 SSPB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: A Empresa ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO apresentou o item 9.2.5 fora do prazo validade sendo assim em atendimento ao disposto no Art. 43 §1º da Lei Complementar 123/2006, o pregoeiro fixou o prazo de cinco dias úteis para a apresentação do documento em vigência. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: valor total: ELYVANIA DE MELO PEIXOTO - ME - Valor: R\$ 124.667,70; ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO - Valor: R\$ 98.675,10. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


ANTÔNIO JOSE DA SILVA


LEONARDO MENDES DE SOUZA


ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO


VALDÉCIO DE ARAGÃO ROCHA


ELYVANIA DE MELO PEIXOTO - ME